

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc. 084/09 | 1202 |
FLS. 3 } |

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0811001/2021**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 020 de 05 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2021.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Port. nº 020/2021



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITŪRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEL	DREIRAS/MA
Proc. OS	1/00/1202 /
FLS.	727
Rub.	7-6-

PORTARIA Nº 020/2021-GP

Pedreiras-MA, de 05 de janeiro de 2021.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo

3°, inciso IV da Lei Federal nº 10,520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr.º DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2° - Designar os Servidores: Sr. EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF de nº 476.836.353-91 e o Sr. FELIPE DE SOUSA, portador do CPF de nº 053.868.853-08, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados:
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS	S/MA
Proc. 081/00/	_/202
FLS	7+3
Rub.	

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruido, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6° - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 05 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal

